



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº.032/2024

Processo Administrativo Nº.024/2024

Objeto: Contratação de empresa para confecção de material impresso para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal, conforme informações constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, considerando a proposta vencedora, tendo recebido, parecer técnico da Comissão de Contratação, designada através do Decreto Municipal Nº.001/2024 e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo Nº.024/2024, AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo art. 75, II da Lei Federal Nº.14.133/2021 e Decreto Legislativo Municipal Nº.091/2022, em favor da empresa **GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº.08.538.580/0001-87, no valor de R\$33.290,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 29 de abril de 2024.


Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal